



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1160/94

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

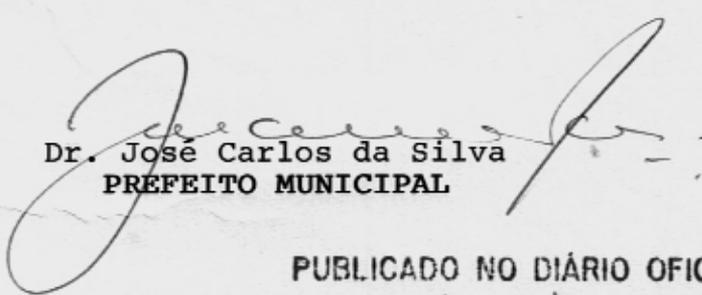
DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida ao servidor JORGE WESTMAIERII, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-5, Gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base do respectivo cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 001/90 a contar de 01 de março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE MAIO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO TRIBUNA DO PODER
DO CONE SUL"

Nº 720/ DATA 24 Jun 1994